



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 8, de 01 de março de 2023

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita, através do departamento de obras, a construção de quebra-molas, em todas ruas novas que foram pavimentadas recentemente no Pov. Tamburil.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de novas ruas favorece a trafegabilidade de veículos e pedestres, o que também exige atenção e cuidados. Do mesmo modo, a falta de quebra-molas e/ou redutores de velocidade contribui com a ocorrência de acidentes de trânsito.

Nesse sentido, observa-se que o tráfego desordenado de veículos automotores, geralmente em alta velocidade é constante naquela região. Situação essa que preocupa moradores/residentes e transeuntes em geral, considerando o risco iminente de acidentes de trânsito.

Portanto, a função primária dos quebra-molas e/ou redutores de velocidades, além de ser educadores para o trânsito, contribui diretamente com a segurança de condutores e usuários da via, em geral. Nessa perspectiva, solicito aos nobres edis, apoio e aprovação deste instrumento. Igualmente, anseio recebimento e providencia, por parte do Executivo Municipal.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Plenário, 01 de março de 2023.

Ver. José Ferreira Peixinho (PL)

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
13/03/2023